



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/04/2025
Edição nº 3258

DECRETO Nº. 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, o Senhor **ADEMIR
MEDERO POLIDO**, portador do CPF nº XXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXX,
funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais Masculino, de provimento efetivo, lotado na DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, a partir de 01 de abril de 2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-